



## Regulamento para o Programa "Happy Kids"

Loriga 2024

## Nota Justificativa

A Fundação Cardoso de Moura é uma Fundação Particular de Solidariedade Social, sediada em Loriga.

A Comissão Executiva tem no plano de atividades de 2024, a intenção de manter e alicerçar junto das crianças que residem e/ou estudem e/ou façam férias em Loriga, atividades lúdicas, pedagógicas e sobretudo dar-lhes a oportunidade de brincar em Loriga.

Para tal, este verão, de julho a agosto, em parceria com a Luxius e com duas colaboradoras, com experiência e formação na área, em regime de prestação de serviços, a Fundação Cardoso de Moura disponibilizará para estas crianças um programa de Atividades de Tempos Livres de segunda a sexta-feira.

## Artigo 1º

### Âmbito e Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de atribuição do programa “Happy Kids” e tem como principal objeto: promoção da atividade infantil em época de férias escolares de verão.

## Artigo 2º

### Beneficiários

São beneficiários das atividades do programa as crianças que, cumulativamente, frequentem o 1º e 2º ciclos do Ensino básico e/ou,

- Residam em Loriga;
- Descendentes de naturais de Loriga, em 1º ou 2º graus;
- Residam no Concelho de Seia.

## Artigo 3º

### Admissão das crianças

Para o ingresso no programa “Happy Kids” e usufruir das vantagens respetivas, deve entregar os comprovativos abaixo descritos:

- Ser membro do Conselho Comunitário (Criança ou Progenitor ou Avós); (opcional)
- Comprovativo de matrícula nas escolas onde, as crianças, estejam matriculadas; (obrigatório)
- Atestado de residência; (opcional)

- Preencher a ficha de inscrição disponível no site da FCM e submeter a candidatura até às 18 horas do dia 28 de junho. (obrigatório)

Nota: A admissão das crianças será feita consoante o número de vagas disponíveis para o programa, sendo o limite de 18.

Crianças inscritas no Conselho Comunitário terão preferência de acesso, caso o número de inscrições seja ultrapassado.

## Artigo 4º

### Período de Funcionamento e Horário

O programa "Happy Kids" funcionará de **segunda-feira a sexta-feira**, de cada semana, nos meses de julho e agosto de 2024, no período da manhã das 9:00h ao 12:30h e da parte da tarde das 14h às 17h. Terá início no dia 01 de julho de 2024.

## Artigo 5º

### Custos da Inscrição

A inscrição no programa será gratuita, assumindo este ano, a Fundação toda a onerosidade do Programa Happy Kids.

## Artigo 7º

### Elegibilidade da Candidatura

A análise da elegibilidade da candidatura compete à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

## Artigo 8º

### Desconhecimento ou má interpretação do regulamento

O desconhecimento ou má interpretação do presente regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das suas disposições, nem isentam os infratores das sanções que lhes sejam aplicáveis.

## Artigo 9º

### Exclusão do Programa “Happy Kids”

São de exclusão automática aqueles que não cumpram os Artigos 2º e 3º do respetivo regulamento.

## Artigo 10º

### Revisão do regulamento

O presente regulamento é revisto anualmente e/ou quando a Comissão Executiva e Conselho de Administração assim o entendam.

## Artigo 11º

### Dúvidas e Omissões do Regulamento

As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

## Artigo 12º

### Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação.

Loriga, 14 de junho de 2024

Conselho de Administração

Comissão Executiva